

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2021 - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 - PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL**

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital nº 001/2016 do Concurso Público de Município de João Monlevade** e, em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Alvorada, João Monlevade), de 7h às 11h e de 13h às 17h, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da consulta médica pré admissional, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

CARGO	COLOCAÇÃO	CANDIDATO
FISCAL AMBIENTAL	4º	LIDIANE APARECIDA SILVA
MECÂNICO	5º	JOÃO ANTÔNIO MARCELINO

1º) Documentação a ser apresentada:

- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
- Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
- Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original;
- Fotocópia do cartão do SUS;
- Declaração de bens atualizada e não acumulação indevida de cargos (preencher no RH no ato da entrega dos documentos);
- Declaração de disponibilidade de horário de trabalho (preencher no RH no ato da entrega dos documentos);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho, páginas de identificação, acompanhada da original;
- Fotocópia da Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 24 anos;
- Tela do código do PIS / PASEP (NIS) – Solicitar na Caixa Econômica Federal;
- Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, nas condições especificadas no item 2.1 e Anexo I do edital nº001/2016, e respectivo registro no Conselho de Classe, se for o caso;
- Declaração de antecedentes criminais (polícia civil) - SITE: <http://www.pc.mg.gov.br/atestado>;
- Certidão Judicial Criminal (TJMG - FÓRUM). (SITE: <http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial>)
- Qualificação Cadastral (e - SOCIAL) (SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)
- Comprovante de conta na Agência do Banco Itaú (A carta para abertura de conta será disponibilizada pelo setor de Recursos Humanos, após apresentação de todos os documentos).

2º) Exames para Consulta Médica - Admissional:

Para a realização da consulta médica admissional, o candidato deverá apresentar no dia da consulta documento original de identidade com foto e assinatura, e resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- Hemograma completo;
- Contagem de plaquetas;
- Urina rotina (deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame);
- Glicemia de jejum.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Os exames poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e, somente terão validade se realizados dentro do prazo de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação da consulta médica.

Os resultados dos exames deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

O candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone (31)3859-2521, para agendamento de consulta admissional, dentro do prazo estipulado para apresentação de documentos.

O candidato, após nomeação por portaria, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente, deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido pelo Artigo 39, da Municipal N° 402/75, sob Lei pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

João Monlevade, 22 de Fevereiro de 2021.

Gilberto Vicente Barcelos
Secretário Municipal de Administração

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal